

PORTARIA Nº 089/2013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Lorena Benathar BalloD Tavares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

LORENA BENATHAR BALLOD TAVARES

cadastro funcional nº 1483, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Engenharia Química, considerando sua participação em reuniões como atividade do projeto Sinapse de Inovação, aprovado pelo Edital Fapesc 03/2011, na cidade de São Paulo - SP, no dia 15 de fevereiro de 2013.

Blumenau, 18 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO